CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº. 062/17, de 10 de novembro de 2017.

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista Concurso Público realizado através do **Edital nº. 051/16**, de 30/06/16, homologado através da Publicação nº 017/16, de 11/11/16, prorrogado pelo Decreto nº 883, de 30/11/17 e considerando:

- o contido na CI nº. 1714/17, de 17/10/2017, de solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

- o contido na CI nº 1457/17, de 27/10/2017, de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1°- que a candidata, abaixo relacionada, **não foi nomeada** por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
46104777	TANIA MATEUS DA PAIXÃO ZETELINA	1	054/17, de 02/10/2017	Não atendeu à convocação	Eliminada

Art. 2°- FICAM CONVOCADOS os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias,** a partir da publicação deste, no horário das **09:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h**, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 12.10, do citado Edital nº 051/16.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
46101284	RAQUEL ALVES CREPALDI DA SILVA	1

46105304	RENILDO DE JESUS DA SILVA	2
46100494	CLEUZA MARIA CORREA	3

CARGO: COZINHEIRO

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
46101009	CAMILA TATIANE MOROSOV COELHO DOS REIS	1
46102909	ANDREIA DIAS DE AGUIAR GOMES	2
46103183	ROSIMEIRE DOS REIS MORENO	3
46103586	ALINE JACOMETO PAIVA	4

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
46101624	RITA DE CASSIA ARDUIM	8

Art. 3º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro do prazo previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 4º - Ficam considerados inabilitados no referido Concurso Público, perdendo o direito à nomeação, os candidatos ora convocados que não comparecerem no prazo mencionado.

Art. 5º Considerados aptos na avaliação médica**,** serão nomeados, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 6º - Caso o candidato ora convocado recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista",** no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 12.6, do referido Edital.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de novembro de 2017.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito